

BEMOL S.A. CNPJ/ME N.º 04.565.289/0001-47. NIRE No 1330001238-2. COMPANHIA FECHADA. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de abril de 2025, às 8h30min, na sede social da Bemol S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Floriano Peixoto, nº 32, Centro, CEP 69005-070, de forma semipresencial com atuação remota via sistema eletrônico, conforme IN DREI nº 81/2020. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 15, parágrafo sexto, do Estatuto Social da Companhia, ante a presença de todos os membros do Conselho de Administração ("Conselho"), a saber: Ilana Benchimol Minev, na qualidade de Presidente do Conselho, e os demais conselheiros: André Felipe Benchimol, Benjamim Saul Benchimol, Ilko Mintschev Minev, Jacques Marcovitch, Marcelo Benchimol Saad, Michel Benchimol, Renato dos Santos Donaton e Ury Rabinovitz. Os membros do Conselho ratificam que tiveram acesso prévio e tempo hábil para análise de todos os documentos da administração e demais materiais sujeitos à deliberação. CONVIDADOS: Denis Benchimol Minev (diretor-presidente); Marcelo Forma (diretor financeiro); Matheus Mezer Maia – auditor independente Deloitte; Marcelo Gonçalves e Renato Silva Lima – auditores independentes KPMG; Célia Silvério – membro especialista do Comitê de Governança, Gente e Hospitalidade. Observação: os auditores independentes participaram exclusivamente do trecho da reunião destinado à apresentação do Relatório dos Auditores referente às Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, não permanecendo nas demais discussões da pauta. SECRETÁRIA DA MESA: Carola Borges Biz de Lagos. ORDEM DO DIA/Pauta: Reuniram-se os conselheiros para examinar e discutir a respeito da seguinte ordem do dia, conforme pauta disponibilizada anteriormente. (A) Governança Corporativa: (i) Agenda de compromissos e Reuniões CA 2025; (ii) Cenários; (iii) Reforma Tributária, Fundo Aveiro; (iv) Top Riscos Bemol; (v) Transporte BR-319 (MAO<->PVH); (vi) BemolCon; (B) Resultados: (i) Resultados financeiros; (ii) Endividamento e (iii) Covenant Financeiro; (iv) Performance de Mercado Varejo GFK; (v) Reputação - NPS; (vi) Relatório de Vendas; (vii) Bemol China; (viii) Lei do Bem; (ix) Qualidade das Safra; (x) Conta Bemol; (xi) Credário Parceiro, Empréstimo Pessoal e CGI; (xii) Metas BSF; (C) Planejamento e Estratégia: (i) Investimentos 2025; (ii) Acompanhamento Iniciativas 2025; (iii) Expansões e Fechamento e Farmas; (iv) Experimento Farma; (v) Indicadores de 4 Negócios; (D) IA; (E) Reporte dos Comitês de Assessoramento ao Conselho: (i) Comitê de Governança, Gente e Hospitalidade (CGGH), a membro especialista Célia Silvério apresentou ao Conselho o contexto e os encaminhamentos do Comitê para deliberação, os quais estão listados em tópico posterior, tendo todos sido aprovados por unanimidade; (ii) Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos (CFAR), o conselheiro Marcelo Saad apresentou o contexto e os encaminhamentos do Comitê para deliberação, os quais estão listados em tópico posterior, tendo todos sido aprovados por unanimidade; (iii) Comitê de Estratégia e Inovação (CEI), o conselheiro Jacques Marcovitch apresentou as demandas sob gestão do Comitê no que se refere aos temas (i) performance; (ii) inovação; e (iii) transição digital. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, deliberou-se por: 1. Recomendar à Assembleia Geral da Companhia a aprovação, em sua integralidade, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras anuais consolidadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; 2. Aprovar o Programa de Auditoria Externa da BSA e da BSF realizado em 2024; 3. Aprovar o Plano de Auditoria Externa para o exercício social de 2025, com a contratação da KPMG para a Bemol S/A e da Deloitte para a Bemol Serviços Financeiros Ltda. O plano de cada empresa abrangerá a demonstração financeira auditada anual e o pré-balanço para o 1º semestre do exercício do exercício 2025; 4. Propor à Assembleia Geral o ajuste na reserva de lucros com o montante derivado do reconhecimento do crédito tributário do processo nº 1009476-19.2019.4.01.3200 no valor de R\$ 65.150.749,54 em 31.12.2024, deduzidas as despesas operacionais, tributárias e honorários de sucumbência; 5. Propor à Assembleia Geral a reversão da reserva de lucros a realizar no montante de R\$ 343.588.033,60 no exercício de 2024, referente ao recebimento de valores relativos ao Precatório nº 0158078-75.2023.4.01.9198, considerando assim satisfeita a deliberação de distribuição de dividendos adicionais aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2022; 6. Propor à Assembleia Geral o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de R\$ 52.470.075,62 relativos ao exercício de 2024, com a imputação dos juros sobre capital próprio, constituídos no exercício de 2024, no valor de R\$ 29.750.000,00 como dividendos mínimos obrigatório. Os dividendos mínimos obrigatórios serão pagos em duas parcelas: (i) R\$ 20.051.132,32 até o dia 30.05.2025; (ii) R\$ 32.418.943,30 até o dia 31.10.2025; 7. Propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos adicionais de R\$ 48.613.757,76 correspondentes ao saldo realizado até a AGOE de 2024 da reserva de lucros a realizar, atualizada pelos índices legais e deduzidos os dividendos mínimos obrigatórios relativos ao impacto no resultado do exercício de 2024 dos efeitos extraordinários dos créditos tributários decorrentes, direta ou indiretamente, das ações judiciais de inexistência de PIS e COFINS sobre vendas de mercadorias na ZFM e exclusão de ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS, despesas operacionais, tributárias ou financeiras associadas e provisões de honorários de sucumbência, os quais serão pagos até o dia 30.05.2025; 8. Recomendar à Assembleia Geral a aprovação da proposta de remuneração global da administração para o exercício de 2025 de R\$ R\$ 16.695.351,98: a) R\$ 2.224.530,00 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais) para os membros do Conselho de Administração; b) R\$ 14.470.821,98 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos) para os membros da Diretoria Executiva, considerada a alteração no número de diretores; 9. Propor à Assembleia Geral a alteração do Estatuto Social, compreendendo: i) atualização das atividades secundárias da Companhia, com a inclusão dos CNAEs relativos à operação de mercado; ii) previsão de Política de Alçadas, a fim de definir as alçadas e autorizações de limites dos níveis da organização hierárquica da Companhia; iii) alteração na composição da Diretoria Executiva, nos termos aprovados na reunião ordinária do Conselho de 14.12.2024. SESSÃO EXCLUSIVA: Em sessão exclusiva, os conselheiros destacaram a dedicação da gestão e agradeceram pelos resultados alcançados. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. Na forma da legislação societária, a ata é assinada isoladamente pela presidente e secretária da mesa, as quais certificam, nesta ata e respectivos livros, os conselheiros presentes conforme registro no sistema de gravação da plataforma de videoconferência e relação supra dos presentes. A certidão desta ata será assinada digitalmente pelo Presidente do Conselho e Secretária de Governança, as quais declaram que atenderam todos os requisitos para a sua realização, especialmente os previstos na IN DREI nº 81/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial do Amazonas. Esta é cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. Manaus, 11 de abril de 2025. Ilana Benchimol Minev, Presidente do Conselho. Carola Borges Biz de Lagos. Secretária da Mesa. A presente ata foi registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o nº 1755871 em 17/04/2025 e protocolo 250284502 - 16/04/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: APROVAÇÃO DE PAUTA DE REINDICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - APROVAÇÃO DE PAUTA DE REINDICAÇÕES. O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE GASODUTOS E OLEODUTOS E ENGENHARIA CONSULTIVA E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MADEIRA E CARPINTARIA, TANOARIA E EXTRAÇÃO DE MADEIRA DE MOVÉIS DE JUNCO, COMPENSADO, LAMINADOS, AGLOMERADOS E CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS, inscrito no CNPJ sob nº 04.438.917/0001-23, com sede e fórum em Manaus/AM, sito, Rua 39, nº 4, Cidade Nova II, CEP 69095-270, por seu Diretor Presidente, abaixo assinado, atendendo as atribuições estatutária, CONVOCA TODOS OS INTEGRANTES DESTA CATEGORIA PROFISSIONAL A PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2.025, (sábado), no Clube dos Subtenentes e Sargentos da PM, Rua Uirapuru - Flores, Manaus - AM, CEP 69028-390, início às 12h00min, em primeira convocação com 2/3 dos associados em condições de votar e às 12h30m em segunda e última convocação com 2/3 dos presentes, na forma do artigo 859 da CLT, para deliberar pela seguinte ordem do dia: A) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior; B) Aprovação da PAUTA DE REINDICAÇÕES 2025/2026, Autorização para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho; por ampliação, prorrogação, revisão total ou parcial da convenção coletiva, acordo judicial, ou dissídio coletivo em vigor; C) Autorização pela assembleia geral do sindicato para: negociar e celebrar a convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo por empresa, Acordo Judicial; D) Autorização pela assembleia Geral do Sindicato, para Instaurar o Dissídio Coletivo, celebrar Acordo Judicial; E) Autorização para que a assembleia geral estabeleça os limites de negociação junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª. Região, na fase de conciliação. Transformação da assembleia geral em assembleia geral permanente; F) Autorização da categoria para que seja estabelecido o Estado de Greve, e Comunicação do Estado de Greve a que se Refere o Art. 3º. Parágrafo único, da Lei 7733/89. G) Assuntos Gerais: Autorização da Assembleia da Categoria Para que Seja Realizada a Filação Sindical Coletiva no dia da Assembleia Geral que estiver aprovando a Pauta de Reindicações com Associação dos Membros da Categoria.

Manaus (AM), 24 de abril de 2.025.
Ozenilson Henrique dos Santos
Presidente em exercício

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRF/AM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2025– PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

O Plenário do DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRF/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como o princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpido no Art. 5º, LV, CF e Art. 21, da Resolução nº 566 de 6 de Dezembro de 2012, do Conselho Federal de Farmácia (CFF), e ainda, atendendo ao disposto no Art. 6º, § 3º da Resolução nº 566 de 6 de Dezembro de 2012, do Conselho Federal de Farmácia (CFF), vem, pelo presente edital INTIMAR/NOTIFICAR os interessados a seguir relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, que foram lavradas atuações em face das pessoas jurídicas a seguir especificadas, devendo as mesmas, caso queiram, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial da União (DOU), nos termos do que determina o Art. 15, da Resolução nº 566/2012 do CFF, com contagem de prazo conforme determina o Art. 4º, § 1º e §2º da Resolução nº 566/2012. O recurso deverá ser apresentado nos moldes do que determina a Resolução nº 566/2012 CFF, bem como conforme formulários e orientações disponíveis no sítio eletrônico do Regional, a saber, <http://www.crfam.org.br/>.

SR2053 – CRISTIANA MATOS MONTEIRO – 7609/19; 843900 – R L DROGARIA LTDA – 7559/19; SR2053 – CRISTIANA MATOS MONTEIRO – 7442/19; SR2053 – CRISTIANA MATOS MONTEIRO – 7346/19; SR2047 – J DE S PEREIRA DROGARIA ME – 7345/19; SR2337 – J GILSON DE MENDOCA COM E MEDICAMENTOS EIRELI – 8138/21; 857600 – RV COM VAREJISTA E ATACADISTA DE MED EIRELI – 2102043051224; SR3057 – SARA CAVALCANTE DA SILVA – 2102039051024; SR3056 – R I RODRIGUES DA SILVA LTDA – 2082038090024; 936600 – JONAS MOTA LOPES – 2082036089524; SR3059 – M. M. DE S. DA S. JUNIOR – 2092037070524; SR3055 – G M DA SILVA DROGARIA ME – 2082038089924; 865000 – E DE SOUZA E SOUSA – 2092037070324; 381400 – IVANIO AGUIAR DA CUNHA – 2082038089724; 989100 – D C DE ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC EIRELI – 2092037070224; SR3049 – JOAQUIM FRANCISCO DE BESSA ALVES – 2102022050724; SR3033 – R. LUCAS DA SILVA – 2092011069924; SR3034 – J. DE L. FACANHA LTDA – 2092011070024; 998300 – SILHONETE DA S GUEDES – 8954/24; SR2340 – VANUZA NOGUEIRA DE SOUZA – 3071983111024; SR2711 – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – 2081976086724; SR2805 – MANOEL CLOVIS ELIAS – 8946/24; SR2954 – DENISE DOS S CERQUEIRA – 8940/24; 934500 – W M ROSENDO – 8931/24; 928300 – BARRETO E NASCIMENTO LTDA – 8930/24; 381400 – IVANIO AGUIAR DA CUNHA – 8924/24; 937700 – DROGARIA RODRIGUES LTDA – 2091961069024; 039700 – DROGARIA SAO FRANCISCO DE CANINDE LTDA – 2081955084824; SR2980 – ANDERSON QUERES DA SILVA – 2071956128624; 950400 – POLINILSON DA SILVA BATALHA – 8867/24; SR2954 – DENISE DOS S CERQUEIRA – 8877/24; 934500 – W M ROSENDO – 8865/24; 383600 – J. T. DA CRUZ – 8861/24; SR2926 – T CASTRO SILVA – 8874/24; SR2412 – LEIA DE SOUZA SILVA – 8871/24; 998300 – SILHONETE DA S GUEDES – 8868/24; 942100 – FARMACIA SO TRABALHADOR BRASIL LTDA – 2101931049124; SR2961 – DHIOGO FARMA – 8878/24; 934500 – W M ROSENDO – 8899/24; 381400 – IVANIO AGUIAR DA CUNHA – 8903/24; SR2965 – NB COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 2091928068324; 936600 – JONAS MOTA LOPES – 2081914083224; 934500 – W M ROSENDO – 8207/24; 872000 – DROGARIA ESCOLHA CERTA LTDA – 8206/24; SR2912 – NATALIA FERREIRA MAIA – 8200/24; SR2746 – DROGARIA PRECO BAIXO PARINTINS – 8199/24; SR2926 – T CASTRO SILVA – 8186/24; 381400 – IVANIO AGUIAR DA CUNHA – 2072075135625; 1000311 – D M B LOPES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 2082070091625; 861800 – REGINALDO MELO DE OLIVEIRA – 2072073135425; SR2874 – GABRIELA BECKMWM GOMES – 2102062051425; 932800 – DROGARIAS MEZI EIRELI – 2082050090724; SR0899 – CRISTIANO GOMES PINHEIRO EPP – 2072053134325; SR3066 – EVANDRO ALVES DE SOUZA – 2072046134224; SR2960 – BSN COMERCIOS – 210206705182; 1492/25 – DROGARIA RODRIGUES LTDA – 2082064090825; SR2669 – VALDEIZA DE FRANCA QUEIROZ – 2082064091025; SR2835 – DEBORA CARVALHO – 2072063134825.

Manaus, 11 de Abril de 2025.

Charles Braga Galvão
Charles Braga Galvão
Vice - Presidente do CRF/AM.

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025

Objeto: Aquisição de baterias, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), a serem utilizadas nos nobreaks de 1,5 Kva, 3 Kva e 5 Kvas, instalados nas unidades do TRT 11 em Manaus/AM, nos municípios do interior do Amazonas e Boa Vista/RR, em manutenções preventivas e corretivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Data de Abertura: 08/05/2025
Horário: 09:00h (Brasília/DF)
Tipo: Menor Preço
Retirada do Edital: www.gov.br/compras

LARA SIMONE OSÓRIOS CHAVES
Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos
PUBLICUE-SE:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRF/AM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2025– PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

O Plenário DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRF/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como o princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpido no Art. 5º, LV, CF e Art. 21, da Resolução nº 566 de 6 de Dezembro de 2012, do Conselho Federal de Farmácia (CFF), e ainda, atendendo ao disposto no Art. 6º, § 3º da Resolução nº 566 de 6 de Dezembro de 2012, do Conselho Federal de Farmácia (CFF), vem, pelo presente edital INTIMAR/NOTIFICAR os interessados a seguir relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência de improvidamento do Auto de Infração e apresentação de defesa administrativa. Eventuais defesas poderão ser apresentadas na sede do CRF/AM, na Rua Rio Madeira, nº 420, Vieiralves, Nossa Senhora das Graças, CEP 69.053-030, Manaus/AM. Na oportunidade, informa-se que o processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. Os processos encontram-se disponíveis na sede do CRF/AM. Ao transcorrer 15 (quinze) dias da publicação deste Edital, os estabelecimentos elencados no presente documento dar-se-ão por cientes de todo o seu teor, a partir de quando passarão a ser computados os respectivos prazos. A relação dos Notificados contém as seguintes informações:

Nº inscrição - Razão Social - Nº Auto de Infração. 1) Intimação para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AO AUTO DE INFRAÇÃO A DISTÂNCIA no prazo de 05 (cinco) dias. SR3034 – J. DE L. FACANHA LTDA – 9011/24; SR3034 – J. DE L. FACANHA LTDA – 9016/24; SR2989 – MINHA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 8986/24; SR2990 – JC DALL AGNOL – 8987/24; SR2669 – VALDEZEIA DE FRANCA QUEIROZ – 8988/24; SR2669 – VALDEZEIA DE FRANCA QUEIROZ – 8995/24; SR2989 – MINHA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 8996/24; SR2990 – JC DALL AGNOL – 8997/24; SR2669 – VALDEZEIA DE FRANCA QUEIROZ – 8999/24; SR2669 – VALDEZEIA DE FRANCA QUEIROZ – 9000/24; SR2989 – MINHA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – 8952/24; SR2835 – DEBORA CARVALHO – 9020/24; SR2835 – DEBORA CARVALHO – 9019/24; SR2835 – DEBORA CARVALHO – 9018/24; SR2835 – DEBORA CARVALHO – 9017/24; Manaus, 11 de Abril de 2025.

Charles Braga Galvão
Charles Braga Galvão
Vice - Presidente do CRF/AM.

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.004/2025- CPL/MP/PJ SRP

PROCESSO SEI N.º 2025.000372

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para impressão e outros suprimentos de informática (voltado ao grupo de material de processamento de dados), a fim de garantir o atendimento das necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

ABERTURA: 13/05/2025 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 25/04/2025

LOCAL: no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 24 de abril de 2025.

Sarah Madalena Barbosa Côrtes de Melo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 496/2024 - DOMPE, Ed. 2957, de 01.11.2024

MULTIPLATAFORMA
DISPONÍVEL EM TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS



Jornal do Commercio
JCAM
JCAM.COM.BR
Facebook, Instagram, LinkedIn icons





Ata de Apuração das Eleições do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAZONAS - STIUAM, realizada em 17/04/2025

Aos dezesete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do sindicato, às dezeto e trinta horas, realizou-se a apuração final da eleição para escolha da nova diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAZONAS - STIUAM, para o quadriênio 2025/2029, concorrendo ao pleito a CHAPA 1 – 'A LUTA CONTINUA'. Ato contínuo, após o recebimento das atas de encerramento das urnas coletoras de votos, verificou-se que o número de associados aptos a votar era de 768 associados e o número de eleitores que votaram foram 342 associados, ou seja, conforme o artigo 68 do estatuto social da entidade o pleito eleitoral deu quórum em primeira votação. Em continuidade, o Presidente da Comissão Eleitoral explicou a metodologia a ser adotada e fez a distribuição das urnas entre as mesas apuradoras, em conformidade com o artigo 59 §1º, teve como escrutinadores os SR. Edilon Melo de Queiroz, SR Juarez Tavares de Souza e o Sr. Elcio Campos Rêgo, sendo a apuração acompanhada pelo fiscal da CHAPA, 1 'A LUTA CONTINUA' Senhor Josehirton Pereira De Albuquerque. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Eleitoral questionou ao candidato a Presidência da Chapa, bem como os escrutinadores se os mesmos tinham alguma coisa a opor quanto à abertura das urnas, bem como se existia alguma oposição quanto a quaisquer urnas, incluindo ainda se existia alguma impugnação prévia quanto a quaisquer urnas, em nada se opuseram ou apresentaram manifestações e Impugnações. Durante a apuração dos votos e das urnas a chapa manteve vigilância contínua, quando, novamente, não houve quaisquer obstáculos, observações e impugnações, sendo convalidada, por todos, a apuração dos votos. Após a apuração dos votos, o resultado das eleições foi o seguinte: URNA Nº 01 que funcionou Amazonia Energia (sede Sagrada Família), tendo como Presidente De Mesa O Sr. Manoel Charlene Farias Da Silva, Mesários: Sr. Maycon Douglas Siqueira Crijó, Sr. Leonice Silva Freitas, fiscal Imaela Rodrigues de Freitas aptos a votar: 108, total de eleitores votantes:71, votos em separado: 24; votos em branco: 02; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA' 93; URNA Nº 02 que funcionou na Norte Tech (Flores), Amazonas Energia (Sede Sagrada Família), tendo como Presidente De Mesa: Sr. Silfamei Feitosa de Araújo, Mesários: Sr. Marivaldo Santos De Oliveira, Sr. Elisangela Ferreira Rodrigues, fiscal Sr. Luciane Braga, aptos a votar: 188, total de eleitores votantes: 65, votos em separado: 02; votos em branco: 00; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA': 67; URNA Nº 03 que funcionou na Amazonas Energia (Major Gabriel), Sindicato, Sede da Eletronorte, tendo como Presidente De Mesa: Sr. Ivan De Souza Senna Junior, Mesários: Sr. Ivan De Souza Senna Neto, aptos a votar:30, total de eleitores votantes: 17, votos em separado: 05; votos em branco: 00; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA': 22; URNA Nº 04 que funcionou na Eletronorte (SE – Lechuga), RAESA (UTE Cristiano Rocha), Eneqisa, tendo como Presidente De Mesa: Sr. Ivan De Souza Serrão, Mesários: Sr. Flavier Rennee De Lima Batalha, Sr. Francisco Marcelo De Lima, aptos a votar: 37, total de eleitores votantes: 17, votos em separado: 04; votos em branco: 00; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA': 21; URNA Nº 05 que funcionou na Eletronorte (UTE Maúa e UTE Aparecida) tendo como Presidente De Mesa: Sr. Paulo Cesar Dos Santos Lima, Mesários: Sra. Cristiana Da Silva Lourenço, Sr. Thiago Arthur Lourenco Lima, fiscal Sr. Carlos A.P Vieira, aptos a votar: 128, total de eleitores votantes: 39, votos em separado: 00; votos em branco: 02; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA': 37; URNA Nº 06 que funcionou na Norte Tech (tarumã, São José) tendo como Presidente De Mesa: Sr. Rafael Francisco Fernandes Silva, Mesários: Sr. Orlando Ferreira Gonçalves, Andre Luis Ferreira Da Silva, fiscal Fred Reis Queiroz, aptos a votar:69 , total de eleitores votantes: 27, votos em separado: 02; votos em branco: 00; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA': 29; URNA Nº 07 que funcionou na Eletronorte e Amazonas Energia (Anori e Codajás) tendo como Presidente De Mesa: Sra. Samanta Nathália Da Silva Souza, Mesário: Sr. Adilson Azevedo, aptos a votar: 12, total de eleitores votantes: 03, votos em separado: 02; votos em branco: 00; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA' 05; URNA Nº 08 que funcionou na Eletronorte (UHE Balbina), Enerqisa (SE- Presidente Figueiredo), Amazonas Energia (Agencia Presidente Figueiredo), tendo como Presidente De Mesa: Sr. Antônio Rodrigues Caldas, Mesários: Sra. Crislene Menezes Da Silveira, Sr. Fabio Santos Viana, aptos a votar: 32, total de eleitores votantes: 19, votos em separado: 02; votos em branco: 00; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA': 21; URNA Nº 09 que funcionou na Amazonas Energia (Manacapuru), Oliveira Energia (Novo Airão) tendo como Presidente De Mesa: Sr. Rivelino Menezes Picanço, Mesários: Leudes Araujo Oliveira, aptos a votar: 19, total de eleitores votantes: 09, votos em separado: 0; votos em branco: 00; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA': 10; URNA Nº 12 que funcionou na VP Flexgen (UTE Autazes e Nova Olinda do Norte), Amazonas Enerqisa (Agencia Autazes e Nova Olinda do Norte), tendo como Presidente De Mesa: Sr. Alessandro Pereira Pimentel, aptos a votar: 19, total de eleitores votantes: 06, votos em separado: 01; votos em branco: 00; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA': 07; URNA Nº 13 que funcionou na Amazonas Energia (Agencia Borba), VP Flexgen (UTE Borba) tendo como Presidente De Mesa: Sra. Janaina Machado Saraiva, Mesária: Sra. Maria José Martins Ferreira, aptos a votar: 28, total de eleitores votantes: 07, votos em separado:00; votos em branco: 00; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA':7; URNA Nº 14 que funcionou em Humaitá Amazonas Energia (Agencia Humaitá), VP Flexgen (UTE Humaitá) tendo como Presidente De Mesa: Sra. Maria Aldenice Lima Da Silva, Mesária: Sra. Naiana Gomes Castro, aptos a votar: 41, total de eleitores votantes: 09, votos em separado: 02; votos em branco: 00; votos nulos: 00; votos para a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA': 11. Ao final foi contabilizado 342 votos, 00 votos nulos 04 votos em branco, a chapa 01 – 'A LUTA CONTINUA' obteve 338 votos. Após a somatória dos votos foi confirmado o quórum estatutário, a apuração foi encerrada e foi declarada vencedora a Chapa 01 "A LUTA CONTINUA" com a seguinte composição: Presidente: Josehirton Pereira De Albuquerque, Vice-Presidente: André Souza Da Silva, Secretário Geral: Edney Da Silva Martins, Diretor Financeiro: Alcemir Souza Da Silva, Diretor Administrativo: Carlos Alberto Pedrosa Vieira, Diretor Jurídico: Joanes Deis Paiva Do Nascimento, Diretor De Relações Públicas: Ênio Pereira Costa, Diretor De Formação Política e Sindical: Otavio Correia Neto, Diretor De Assuntos Do Aposentado: Joel Paiva Do Nascimento, Diretor De Assuntos Do Interior: Mizael Martins Bezerra, Diretor De Esporte E Lazer: Paulo Cezar Colares De Oliveira, Diretor De Políticas Sociais: Antônia Barbosa Freitas, Suplentes: Claudio Castro Dos Santos, Suplente: Mauricio Ferreira De Lima, Suplente: Adriano De Souza Silva, Suplente: Breno Soares Feitoza, Suplente:Raulynson Crany Farias Neves, Suplente: Fred Reis Queiros, Suplente: Roberval Cesar Cruz, Suplente: Raimundo Pereira Castro, Suplente: Railton Costa Viana, Suplente: Gilliedrei Aranha De Souza, Suplente: Gratiston Souza Miranda Junior, Suplente: Rosinaldo Marques Dos Santos, Conselho Fiscal: Presidente Conselho Fiscal: Iany Santana Guimarães, Secretário Conselho Fiscal: João Bosco Da Silva Gonçalves, Relator Do Conselho Fiscal: Almerelio Gonçalves Neves Junior, Suplentes do Conselho Fiscal: Suplente: Robson De Bastos, Suplente: Bruno Soares Feitoza, Suplente: Paulo Cesar Sá De Souza. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente, solicitou que eu, Juarez Tavares de Souza, secretário da Comissão Eleitoral, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral que foram os escrutinadores e o Candidato a Presidente da Chapa eleita, na condição de fiscal, para os devidos fins de direito, conforme prescreve a legislação em vigor.

Edilon Melo de Queiroz
Presidente da Comissão Eleitoral

Elcio Campos Rêgo
Assistente

Juarez Tavares de Souza
Secretário

Josehirton Pereira De Albuquerque
Fiscal da Chapa 01

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Licitatório nº 014/2025
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2025 – CMC/PMA
Objeto: Registro de Preços para a Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Apuí-AM.
A Prefeitura Municipal de Apuí, por meio de sua Comissão Municipal de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima referida foi declarada fracassada, tendo em vista que foi respondido todos os recursos e ambas empresas foram inabilitadas. Dessa forma, será adotada as providências cabíveis conforme a legislação vigente, podendo ser instaurado novo procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Apuí-AM, 23 de abril 2025
ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí



Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Amazonas. FUNDADO EM 23 DE ABRIL DE 2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Por este edital, a Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDAEMA/AM, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato, art. 611 da CLT e outras legislações vigentes. Considerando a Campanha Salarial dos Trabalhadores da Categoria de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Amazonas, com data base em 1º de setembro de 2025. CONVOCA exclusivamente, os trabalhadores da EMPRESA: A. M.SERVIÇO E CONTRUÇÃO – CNPJ Nº 43.916.531/0001-31 – PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA AGUAS DE MANAUS S/A, associados ou não ao SINDAEMA/AM, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede do SINDAEMA/AM, na Av. Brasil, nº 3295 Salas 3 e 4 - 2º andar– Vila da Prata, CEP: 69030-665, Manaus/Am, no dia 29.04.2025 (Terça-feira), às 8h, em primeira convocação com quórum da maioria de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores interessados (os convocados), ou às 8h e 30min, em segunda convocação – com quórum de 2/3 (dois terços) dos presentes, na forma do Art. 859 da CLT, para deliberarem a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:
I – Informes Gerais;
II – Apreciação, discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores do EMPRESA - A.M.SERVIÇO E CONTRUÇÃO, objetivando a celebração do Primeiro Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2025/2027, a iniciar sua vigência antecipada a partir de 1º (primeiro) de junho de 2025, em relação a DATA BASE de 1º (primeiro) de setembro de 2025, por este ser o primeiro Acordo Coletivo de Trabalho entre as partes;
III – Autorização para o SINDAEMA/AM, através da sua Diretoria, ter plenos poderes para encaminhar, negociar e celebrar Acordo Coletivo de Trabalho e Termos Aditivos com a EMPRESA - A.M.SERVIÇO E CONTRUÇÃO, tendo como base a Pauta de Reivindicações / Negociações a que se refere o item "II" deste Edital;
IV – Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo contra Empresa EMPRESA - A.M.SERVIÇO E CONTRUÇÃO, se necessário for caso frustrada a tentativa de autocomposição – negociação direta – e conciliação através da SRTE/AM e MPT/AM) no que tange o item "III" deste Edital, autorizando ainda poderes para que o Sindicato constitua advogado para essa finalidade;
V – Autorização do desconto da Contribuição Assistencial (Taxa de Fortalecimento Sindical);
VI – Autorização para realização de Assembleia Geral Permanente para dar continuidade às tratativas ora pautadas.

Manaus, 24 de abril de 2025
Shirlene Maria Brito Martins
Presidente

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo licitatório nº 014/2025
Pregão Presencial nº 003/2025 - CMC/PMA,
Recorrente: Empresa LUSO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.994.594/0001-36, com sede a Rua Rio Acari, nº Sala A, Bairro Centro, neste município de Apuí/AM, CEP 69.265-000.
DECISÃO:
Ante o exposto, em observância aos preceitos legais resolve:
Diante dos fatos apresentados esta autoridade, visto que somente das empresas participaram do certame, e as duas foram inabilitadas por ausência de documentos previsto no edital decide dar conhecimento das razões de recurso, NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO MANTENDO A DECISÃO DA PREGOEIRA EM SUA TOTAL ÍNTEGRA, FRACASSANDO O CERTAME, com base nas informações extraídas da documentação apresentada e na análise geral do trâmite processual, em cumprimento ao princípio constitucional da isonomia, os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Intime-se a interessada, para tomar ciência da decisão com fulcro no artigo 165. §2º da Lei 14.133/2021.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas. Gabinete do Prefeito Do Município de Apuí/AM - 23 de abril de 2025.
ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí



AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0000/2025-FMT-HVD

O Governo do Estado do Amazonas, através da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado. Considerando que a FMT-HVD não conseguiu falar pelos telefones registrados na GERPE. **CONVOCA URGENTE** os profissionais abaixo relacionados, para atender e responder sobre o **01.01.013101.001130/2025-92-SEAD**, se apresentarem no período de 25/04 a 30/04/2025, na FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL “Gerencia de Pessoal”, situada na Avenida Pedro Teixeira s/nº – D. Pedro – Manaus/AM “PROXIMO A VILA OLIMPICA”, no horário de 08h:00m às 11h:30m Segunda, Quarta e sexta-feira e terça-feira e quinta-feira 08h:00m às 11h:30m 13h:30m às 16h:00m.

Nome	Cargo	
ELIAS SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	DE
GRACIETH DE OLIVEIRA MATOS	TECNICO ENFERMAGEM	DE

Gabinete da Presidência da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, em 23 de abril de 2025.

Marcus Vinitius de Farias Guerra
Diretor Presidente

Folha: 8



A autenticação deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/P5B3.3CCD.06A6.BE21/F9B4D994>
Código verificador: P5B3.3CCD.06A6.BE21 CRC: F9B4D994

Documento assinado por: MARCUS VINICIUS DE SOUZA TUFIC:321***** em 23/04/2025 às 10:01 utilizando assinatura por login/senha.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Síndica do Condomínio Residencial Arvoredo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 1.350 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e no art. 18 da Convenção do Condomínio, convoca todos os condôminos **quites com suas obrigações** (conforme art. 1.335, inciso III, do Código Civil) para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **30 (trinta) de abril de 2025 (quarta-feira)**, na **área de lazer do condomínio, às 19h00 em primeira convocação**, com a presença de **2/3 (dois terços)** dos condôminos, ou às **19h30 em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

- Ordem do Dia:**
1. Apresentação e aprovação das prestações de contas referentes aos meses **11/2024, 12/2024, 01/2025, 02/2025 e 03/2025**
 2. Prestação de contas do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).
 3. Apresentação, deliberação e aprovação da **Previsão Orçamentária** para o período de **05/2025 a 04/2026**.
 4. **Eleição da nova gestão**, composta por:
 - o **Sindico(a)**
 - o **Subsindico(a)**
 - o **06 (seis) membros do Conselho Consultivo**, sendo **03 (três) efetivos e 03 (três) suplentes**.

Resaltamos a importância da participação de todos os condôminos. Aqueles que estiverem impossibilitados de comparecer poderão se fazer representar por **procuração específica**, com **firma reconhecida em cartório**, conforme exigência legal.

As procurações deverão ser entregues antes do início da assembleia e **não serão devolvidas**, pois passarão a compor o Livro de Presença.

Manaus/AM, 23 de abril de 2025

Regina Akemi Loureiro – Síndica.
ASSINATURA

▲ **LEMBRETE:** As decisões tomadas nas assembleias são **obrigatórias para todos os condôminos**, inclusive para os **faltosos**.
PARTICIPE!

RESIDENCIAL ARVOREDO
Rua José Bonaparte, 196 – Parque 10 de Novembro
CNPJ sob o nº 03.079.846/0001-57

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Caronista: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ: 22.812.960/0001-99

Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura Municipal de Novo Airão/AM.

Número da Ata de Registro de Preços: ARP nº 018/2024.

Pregão Presencial nº 018/2024

Objeto da Adesão: Aquisição de Material Permanente, Kits para Brindes, Lúdicos e Consumo Diversos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor Registrado: CAMILA N. DE O. C DA SILVA LTDA, CNPJ: 52.412.393/0001-44.

Fundamentação Legal: Adesão prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Itens da Adesão:

Item: 01, Valor Unitário: R\$ 125,00. Item: 02, Valor Unitário: R\$ 249,99. Item: 03, Valor Unitário: R\$ 198,14. Item: 04, Valor Unitário: R\$ 106,48. Item: 05, Valor Unitário: R\$ 69,52. Item: 06, Valor Unitário: R\$ 133,88. Item: 07, Valor Unitário: R\$ 83,55. Item: 08, Valor Unitário: R\$ 119,80. Item: 09, Valor Unitário: R\$ 57,43. Item: 10, Valor Unitário: R\$ 49,54. Item: 11, Valor Unitário: R\$ 180,19. Item: 12, Valor Unitário: R\$ 115,69. Item: 13, Valor Unitário: R\$ 83,82. Item: 14, Valor Unitário: R\$ 221,86. Item: 15, Valor Unitário: R\$ 66,42. Item: 16, Valor Unitário: R\$ 40,46. Item: 17, Valor Unitário: R\$ 66,74. Item: 18, Valor Unitário: R\$ 192,00. Item: 19, Valor Unitário: R\$ 159,90. Item: 20, Valor Unitário: R\$ 75,84. Item: 21, Valor Unitário: R\$ 428,52. Item: 22, Valor Unitário: R\$ 190,00. Item: 23, Valor Unitário: R\$ 25,94. Item: 24, Valor Unitário: R\$ 448,30. Item: 25, Valor Unitário: R\$ 249,90. Item: 26, Valor Unitário: R\$ 130,08. Item: 27, Valor Unitário: R\$ 407,25. Item: 28, Valor Unitário: R\$ 318,40. Item: 29, Valor Unitário: R\$ 992,92. Item: 30, Valor Unitário: R\$ 756,84. Item: 31, Valor Unitário: R\$ 582,21. Item: 32, Valor Unitário: R\$ 69,21. Item: 33, Valor Unitário: R\$ 87,50. Item: 34, Valor Unitário: R\$ 159,90. Item: 35, Valor Unitário: R\$ 210,74. Item: 36, Valor Unitário: R\$ 692,36. Item: 37, Valor Unitário: R\$ 159,90. Item: 38, Valor Unitário: R\$ 69,12. Item: 39, Valor Unitário: R\$ 26,96. Item: 40, Valor Unitário: R\$ 26,96. Item: 41, Valor Unitário: R\$ 45,90. Item: 42, Valor Unitário: R\$ 209,43. Item: 43, Valor Unitário: R\$ 209,43. Item: 44, Valor Unitário: R\$ 238,24. Item: 45, Valor Unitário: R\$ 184,06. Item: 46, Valor Unitário: R\$ 184,06. Item: 47, Valor Unitário: R\$ 604,00. Item: 48, Valor Unitário: R\$ 275,00. Item: 49, Valor Unitário: R\$ 89,24. Item: 50, Valor Unitário: R\$ 65,28. Item: 51, Valor Unitário: R\$ 64,80. Item: 52, Valor Unitário: R\$ 4.159,60. Item: 53, Valor Unitário: R\$ 17,48. Item: 54, Valor Unitário: R\$ 163,83. Item: 55, Valor Unitário: R\$ 153,20. Item: 56, Valor Unitário: R\$ 35,90. Item: 57, Valor Unitário: R\$ 148,76. Item: 58, Valor Unitário: R\$ 149,48. Item: 59, Valor Unitário: R\$ 85,50. Item: 60, Valor Unitário: R\$ 5.879,90. Item: 61, Valor Unitário: R\$ 56,56. Item: 62, Valor Unitário: R\$ 1.137,06. Item: 63, Valor Unitário: R\$ 99,68. Item: 64, Valor Unitário: R\$ 195,90. Item: 65, Valor Unitário: R\$ 119,90. Item: 66, Valor Unitário: R\$ 168,90. Item: 67, Valor Unitário: R\$ 63.900,00. Item: 68, Valor Unitário: R\$ 59.650,00. Item: 69, Valor Unitário: R\$ 64.958,90. Item: 70, Valor Unitário: R\$ 79.990,00. Item: 71, Valor Unitário: R\$ 190,00. Item: 72, Valor Unitário: R\$ 198,00. Item: 73, Valor Unitário: R\$ 219,00. Item: 74, Valor Unitário: R\$ 222,13. Item: 75, Valor Unitário: R\$ 177,48. Item: 76, Valor Unitário: R\$ 108,56. Item: 77, Valor Unitário: R\$ 619,55. Item: 78, Valor Unitário: R\$ 129,51. Item: 79, Valor Unitário: R\$ 137,10. Item: 80, Valor Unitário: R\$ 99,99. Item: 81, Valor Unitário: R\$ 119,90. Item: 82, Valor Unitário: R\$ 3.564,00. Item: 83, Valor Unitário: R\$ 1.759,00. Item: 84, Valor Unitário: R\$ 1.653,20. Item: 85, Valor Unitário: R\$ 545,00. Item: 86, Valor Unitário: R\$ 1.526,00. Item: 87, Valor Unitário: R\$ 1.256,00.

Apuí-AM, 23 de abril 2025

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO RETIFICAÇÃO

No Edital Publicado do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL OCEAN PARK nesse veiculo de comunicação, no dia 17 de abril de 2025 na Edição nº 44.280.

Considerando a impugnação protocolada no dia 23 de abril de 2025,

Retifica-se o item:

1 - **DA FORMAÇÃO DE CHAPAS E PROCESSO DE ELEIÇÃO**, possibilitando dessa forma, a formação de candidaturas até o momento da votação, por parte da assembleia geral.

e o item **2- PROCURAÇÕES:**

Não há necessidade de envio prévio, podem ser recebidas até o início na reunião, sendo necessário reconhecimento de firma em cartório se a assinatura for manuscrita, salvo assinatura digital.

Manaus, 25 de abril de 2025.

Luiz Carlos Ribeiro Leite
Síndico



LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 05/05/2025 a partir das 13h30



LOCALIDADES: AM BA GO MA MT PA PE PI PR RJ RS SP

▲ VISTA COM 10% DE DESCONTO ▼ PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 01 - MANAUS/AM - APARTAMENTO Nº 302, C/ VAGA DE GARAGEM
Rua José Romão, 207 - Residencial Conquista Premium Aleixo
(Isl. 19), vaga no 1º pav. - BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO
Área Privativa: 45,20m²
Lance Mínimo: R\$ 99.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 89.100,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://WTRINEBRASCO.com.br>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br



OX da Amazônia Indústria de Bicicletas S.A.

CNPJ/MF nº 09.365.007/0001-81

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.

Table with columns for Ativo Circulante, Não Circulante, Total do ativo, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Resultado, and Demonstração do Resultado Abrangente.

Table with columns for Capital Social, Reserva de Lucros, Lucros acumulados, Total, and Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional - A Ox da Amazônia Indústria de Bicicletas S.A. ("Companhia") é uma sociedade industrial e comercial de capital fechado, com sede e unidade produtiva localizada em Manaus-AM e o centro administrativo na capital do Estado de São Paulo. A Ox Bike tem como atividade a fabricação comercialização de bicicletas, sendo partes dos contratos de fornecedores nacionais e internacionais. A Ox Bike também tem como atividade menos relevantes a manutenção de bicicletas. 2. Apresentação das demonstrações contábeis e resumo das políticas contábeis materiais - Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis foram revisadas e autorizadas para emissão pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis foram revisadas e autorizadas para emissão pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, alterada pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. 3. Moeda funcional e moeda de apresentação: As operações com moeda estrangeira são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado como receita e despesa financeira. Políticas contábeis materiais: As políticas contábeis materiais adotadas são as seguintes: 2.1. Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento de dívida, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - instrumento patrimonial ou ao valor justo por meio do resultado, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. A classificação dos ativos financeiros, segundo o pronunciamento, é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, instrumentos financeiros derivativos e depósitos judiciais. A Companhia mensura a provisão para perdas estimadas com contas a receber e outros recebíveis, e ativos contratuais em um montante líquido a perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: 2.2. Estoques: Estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, líquidos de provisão para ajuste ao valor realizável líquido, obsolescência e baixa de inventário (slow moving). 2.3. Imobilizado: Os bens e o ativo intangível com vida definida são revisados pelo método linear e a sua vida útil estimada para os exercícios de 2024 e 2023 é demonstrada em anos, no quadro abaixo:

Table with columns for Anos and values for Edificações, Máquinas e equipamentos, Móveis e utensílios, Computadores, Instalações industriais, Ferramentas, Benefícios em imóveis de terceiros.

2.4. Estoques: Estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, líquidos de provisão para ajuste ao valor realizável líquido, obsolescência e baixa de inventário (slow moving). 2.5. Imobilizado: Os bens e o ativo intangível com vida definida são revisados pelo método linear e a sua vida útil estimada para os exercícios de 2024 e 2023 é demonstrada em anos, no quadro abaixo: 2.6. Intangível: Ativos intangíveis de vida útil definida: Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados pelo método linear e a sua vida útil estimada para os exercícios de 2024 e 2023 é demonstrada em anos, no quadro abaixo: 2.7. Impostos e contribuições: Imposto de Renda e Contribuição Social: A Companhia calcula o imposto de renda e a contribuição social com base na legislação aplicável, considerando as adições e exclusões legais previstas. Sobre as adições temporárias que se tornaram dedutíveis quando realizadas, são constituídos créditos tributários diferidos. Também são constituídos débitos tributários diferidos sobre as exclusões temporárias, as quais tributadas quando cessarem as condições que atualmente afastam a tributação. A Companhia contabiliza os ativos e passivos fiscais correntes de forma líquida se, e somente se, a entidade referida possui o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e pretende fazer ou receber esse pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A contabilização dos ativos e passivos fiscais diferidos líquidos, por sua vez, é efetuada pela Companhia se, e somente se, ela tem o direito legalmente executável de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais diferidos e se os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "Outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "Outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. 2.8. Receita de contrato com clientes: Venda de bens e mercadorias e prestação de serviços: As receitas de vendas de bens e mercadorias são registradas e reconhecidas no momento específico, que é quando o controle de propriedade dos bens e mercadorias são transferidos ao comprador, o valor da receita possa ser estimado com segurança e quando for provável que benefícios econômicos decorrentes da transação sejam percebidos pela Companhia. A Companhia considera também se há outras obrigações de performance distintas, as quais uma parcela do preço da transação precisa ser alocada. As receitas de prestação de serviços são reconhecidas quando incorridas, e desde que seja provável que benefícios econômicos decorrentes da transação sejam percebidos pela Companhia. Quando a Companhia é responsável pelo frete, isto representa uma obrigação de performance separada da receita da mercadoria e esta receita de frete será reconhecida somente quando a atividade de frete for completada. As receitas de vendas de bens e mercadorias e prestação de serviços são reconhecidas líquidas de descontos, benefícios comerciais concedidos e impostos sobre as vendas (ICMS, IPI e COFINS). Receita de juros: Os juros de caixa de ativos financeiros são reconhecidos quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método de juros efetivos com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente o valor líquido de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial desse ativo. 2.9. Transação em moeda estrangeira: As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos usando-se a taxa de câmbio de fechamento na data das demonstrações contábeis. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. 2.10. Subvenção e assistência governamentais: As subvenções governamentais da Companhia são reconhecidas contabilmente quando existe razoável segurança de que as condições estabelecidas serão cumpridas e o benefício será recebido. Os valores apropriados são reconhecidos no resultado quando utilizados para reduzir o valor do imposto de renda e da contribuição social, são reconhecidos ao patrimônio líquido, dentro do subgrupo de reserva de incentivos fiscais, salvo se, houver prejuízos acumulados. 2.11. Classificação circulante e não circulante: A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo ou passivo é classificado no circulante quando: 1) É esperado que seja realizado/liquidado, ou pretendido que seja vendido ou consumido durante o ciclo operacional normal da Companhia; 2) Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; 3) Deve ser liquidado ou esperado que seja realizado no período de até 12 meses após a data do balanço; 4) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), à menos que sua troca ou uso para liquidação de passivos seja encontrada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço; 5) A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos dez meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não devem afetar a sua classificação. Todos os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes. 2.12. Provisões: As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) decorrentes de eventos passados, em que seja possível estimar o valor de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa do montante requerido para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

David Peterle de Sant'Anna - Sócio - Diretor
Felipe Lunardi Marques - Diretor Financeiro
Nilza Ferreira de Lima - Contadora - CRC-SP 242.314/0-5

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

exercício corrente, os referidos assuntos foram submetidos a procedimentos de auditoria e não identificamos impactos materiais neste conjunto completo das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Nossa opinião não está sendo modificada em função desse assunto. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o custo de uma perspectiva razoável, as decisões e ações necessárias para assegurar a continuidade operacional da Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, em termos que possam influenciar as decisões econômicas tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: 1) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não identificação de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. 2) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. 3) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. 4) Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; 5) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de forma fiel com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Campinas, 11 de abril de 2025. BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC SP 013.946/0-1. Ronaldo Silva dos Santos Contador CRC ISP 228.140/0-4



nos siga nas redes sociais

Social media icons for Instagram (@jcommercio), Facebook (Jornal do Commercio), and Twitter (Jornal do Commercio).

UCB da Amazônia S.A.

CNPJ: 03.951.798/0001-45

Table with financial statements for 2024 and 2023, including Balance Sheet, Income Statement, and Cash Flow Statement.

1. Contexto operacional: A UCB da Amazônia S.A. ou "Companhia" (anteriormente "Unibanco da Amazônia S.A."), cuja razão social foi alterada em 12 de junho de 2023, está sediada na cidade de Manaus...

2.1. Base para apresentação e políticas contábeis: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil...

Table with names of company directors and auditors: Ronaldo Gerdes Jr - Presidente, Andréa Rangeli Terranova - Diretora de Controladoria, Francisco Takayuki Tanaka - CRC 15P211335.

opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos: Em 31 de dezembro de 2024, o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos divulgados na nota explicativa nº 21 às demonstrações financeiras, no montante de R\$ 7.938 mil, é oriundo das diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social e reconhecido à medida em que a Companhia avalia como provável a geração de lucro tributável no futuro...

MULTIPLATAFORMA DISPONÍVEL EM TODAS AS PLATAFORMAS DIGITAIS. Jornal do Commercio. JCAM.COM.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal do Comercio LTDA. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 9658-0FA6-E394-5225.